



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 583, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 236/2023 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 473, de 21 de agosto de 2023, que nomeou a servidora **DANIELE PATURY DO NASCIMENTO**, como representante indicada da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS), para compor a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), para que onde se lê: “Art. 2º ...da Universidade Federal de São João del-Rei”, leia-se: “Art. 2º ... da Universidade Federal de São João del-Rei, **no período de 25.08.2023 a 24.08.2025**”.

Art. 2º **Retificar** o artigo 4º da Portaria/Reitoria nº 473, de 21 de agosto de 2023, que nomeou a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA** como representante dos técnicos administrativos indicado pelo Sindicato dos Servidores da UFSJ (SINDS-UFSJ), para compor a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), para que onde se lê: "Art. 4º ... no período de 05.04.2023 a 04.04.2025 ... ", leia-se: "Art. 1º ... **no período de 25.08.2023 a 24.08.2025** ...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 473, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 010/2022/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 199/2023 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **DANIELE PATURY DO NASCIMENTO**, representante dos técnicos administrativos indicada pelo Sindicato dos Servidores da UFSJ (SINDS-UFSJ), da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a servidora **DANIELE PATURY DO NASCIMENTO**, representante indicada da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS), para compor a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º **Exonerar** a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA**, como membro ad hoc lotada no Campus Centro Oeste Dona-Lindu, da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 4º **Nomear** a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA** representante dos técnicos administrativos indicado pelo Sindicato dos Servidores da UFSJ (SINDS-UFSJ), para compor a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 05.04.2023 a 04.04.2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor